



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1215 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 20 de novembro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170366*
- *Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180395*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1215 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 20 de novembro de 2019.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170366

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170366, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **26/11/2019 até 24/02/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção da 1ª Etapa da Praça de Eventos previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0006-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 20 de novembro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180395

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **29/11/2019 até 29/02/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **29/11/2019 até 29/02/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 20 de novembro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado